



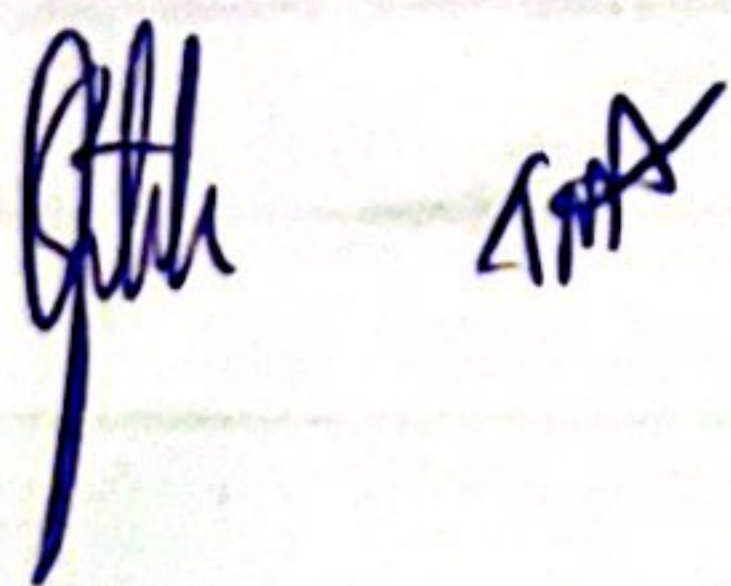
Ata da 200ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, o Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) se reuniu pela plataforma Google Meet às 15:00 para a sua ducentésima reunião contando com a presença dos conselheiros Ana Lúcia da Silva, Cláudia Martinha Barbosa, Daniela Raimunda Dias, Fabiana Cristina Vimieiro Pimenta, Fátima Aparecida de Alcântara, Fernanda Karla Moraes Leite Pereira, Filipe Nolasco Pedrosa, Gilmar Aparecido da Costa, Luan Barbosa Ribeiro, Lucas José da Silva Carvalho, Lucelene Maria Ferreira, Nathália Guimarães de Moraes, Simone Maria das Graças Neto Gurgel, Vinícius Alberto da Silva, como observadores Danielle Alvarez, Efigênia Aparecida da Silva Messias, Orlando Amorim Caldeira, Rosilene do Carmo Cardoso e Thaise Marques da Assunção. A cerimonialista da prefeitura Efigênia Aparecida da Silva Messias iniciou a reunião cumprimentando a todos e informou que a prefeitura Itabirito por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente CMDCA vem neste ato realizar a nomeação dos novos membros efetivos e suplentes do CMDCA para o biênio de 2021 a 2023. Em sequência convidou a Secretária Municipal de Assistência Social Rosilene do Carmo Cardoso para o seu pronunciamento. A secretária cumprimentou a todos e ressaltou o apoio e o respeito que tem recebido do prefeito, dos colegas secretários e da equipe da secretaria de assistência social. Destacou a importância desse conselho, reforçando sua instrumentalização legal de participação popular, no qual reafirma o compromisso do poder público junto a sociedade civil na execução e no fortalecimento da política pública de garantia dos direitos da criança e do adolescente do nosso município. Efigênia Messias retomou a palavra, afirmando que neste ato tomam posse os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente previsto no artigo 88 da lei federal nº 8069 de 13 de julho de 1990 Estatuto da Criança e do Adolescente e regido pela lei municipal nº 2547 de 12 de Dezembro de 2006, órgão deliberativo e controlador da política de promoção proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente tendo por objetivo a proteção integral dos Direitos da Criança e do Adolescente. Este Conselho será constituído por representantes do poder público e representantes das entidades civis organizadas. Como representantes do poder público: da Secretaria Municipal de Assistência Social - Gilmar Aparecido da Costa como titular e Daniela Raimunda Dias como suplente; da Secretaria Municipal de Saúde - Luciano Sabino Santos como titular e Márcia Maria de Carvalho como suplente; da Secretaria Municipal de Educação - Simone Maria das Graças Neto Gurgel como titular e Maria Helena Gomes Mar de Melo como suplente; da Secretaria Municipal de Patrimônio e Turismo - Vinícius Alberto da Silva como titular e Luan Barbosa Ribeiro como suplente; da Secretaria Municipal da Fazenda - Ronald Dantas Pereira como titular e Pedro Henrique Faria de Souza como suplente; da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Lucas José da Silva Carvalho como titular e Fernanda Karla Moraes Leite Pereira como suplente. Como representantes titulares das entidades civis organizadas: da Associação Cultural Coral os Canarinhos de Itabirito será Feli Pedrosa; da Associação O Adolescer para a Vida será Gilmara Lúcia Gradistão da Silva; da entidade Rede Cidadã será Cláudia Martins Barbosa; da Associação Desportiva Pro Esporte Cidadania será Ana Lúcia da Silva; da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itabirito - APAE - será Fabiana Cristina Vimieiro Pimenta; da Associação dos Amigos do Projeto Unid para a Paz - FanPaz - será Maria Luiza Rosa. Os membros suplentes do Instituto Ciranda da Al

será Rosângela Fernandes Lopes; da Associação das Obras Sociais da Paróquia São Sebastião - AOSPASSI - será Fátima Aparecida de Alcântara; da Associação Comunitária Amor ao Próximo será Natália Guimarães de Moraes. Em seguida Efigênia Messias convidou o Prefeito Orlando Amorim Caldeira para o seu pronunciamento. O Prefeito cumprimentou os presentes e pontuou que uma das grandes dádivas que temos na vida é exatamente uma criança ou adolescente, e que cuidar dessas crianças deve-se ter paixão, vontade de servir. Considera o conselho CMDCA de uma importância muito grande pois é uma forma de olhar o nosso futuro e para as nossas crianças com carinho e respeito que merecem. Acrescentou que Itabirito é uma cidade acolhedora que recebe muito bem as pessoas, e que sempre diz a secretária Rosilene da responsabilidade da secretaria de Assistência Social, que tem o papel fundamental neste acolhimento as pessoas, principalmente nesse cenário de pandemia que estamos vivenciando. Parabenizou a todos do conselho por ter esse espírito, essa vontade de fazer cumprir os direitos garantidos as crianças e adolescentes, principalmente em afastá-los do mundo das drogas. Desejou a todos uma boa condução dos trabalhos deste conselho. Depois disto Efigênia ressaltou que o Prefeito Orlando Caldeira dá posse aos membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente CMDCA para o exercício de suas funções legais durante o biênio de 2021 a 2023, nos termos do decreto municipal nº 14271 de 10 de novembro de 2021. Continuando, leu o termo de posse, que aos 16 dias do mês de novembro de 2021 a Secretaria Municipal de Assistência Social reunida pela plataforma Google Meet, os representantes do Poder Executivo indicados pelo Prefeito Municipal Orlando Caldeira e os representantes da sociedade civil e demais autoridades constituídas no município, reuniram para solenidade de posse do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no exercício das funções legais o mandato de 2021 a 2023. Conforme a lei municipal nº 2547 de 12 de Dezembro de 2006 tendo os seguintes conselheiros já nomeados através do decreto municipal nº 14071 de 10 de novembro de 2021. Dispensou a leitura de todos os nomes dos membros registrados por ter sido feita anteriormente. Disse ainda que o prefeito irá assinar o termo de posse, assim como a secretária Rosilene Cardoso, e que enviará ao conselho para que seus representantes assinem. Por fim finalizou ao dizer que a Prefeitura de Itabirito por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente agradece a todos os presentes e firma cooperação junto à atuação dos membros deste conselho visando a proteção integral bem como fortalecimento da política de promoção proteção e defesa e atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no município. Gilmar Costa agradeceu pelo tempo que esteve como presidente, informou que continuará como conselheiro e que desde que entrou para o conselho aprendeu muito, teve o apoio e compreensão das organizações, está saindo da presidência com a consciência tranquila de sempre buscando o melhor. Agradeceu também as organizações e a equipe da secretaria, disse que o conselho conseguiu triplicar o orçamento de recursos para as organizações dos editais dos próximos anos em relação ao primeiro ano do mandato. Explicou a necessidade de retirar a diretoria, pontuando que no mandato que esta findando, o presidente era da área de governo e o vice da sociedade civil. Desta forma o novo mandato empossado será o inverso o presidente da sociedade civil e o vice presidente da área de governo. Danielle Alvarez informa que hoje será nomeado o presidente, e perguntou quem se candidataria para assumir a presidência 2021 a 2023. Sugeriu Cláudia Barbosa, a mesma informou da dificuldade por morar em Ouro Preto e o fato da sede da Rede Cidadã está em Itabirito. Desta forma, sugeriu Filipe Nolasco, o mesmo afirmou que está no último ano do doutorado, é presidente do Conselho de

104

Cultura e que possui muitas atividades no Canarinhos, o que dificultaria em executar os trabalhos como presidente do conselho e sugeriu o nome de Cláudia Barbosa. Danielle Alvarez cita os nomes de Fabiana Pimenta pela Apae, Fátima de Alcântara pela AOSPASSI, Ana Lúcia pela Pró Esporte e Nathália pela Associação Amor ao Próximo. Claudia pergunta a Danielle qual o impeditivo dela estar em Ouro Preto. Em resposta Danielle Alvarez disse que nenhum, desde que consiga conciliar a agenda das ações do conselho, o fato de você residir em Ouro Preto não a impede. Gilmar indaga que o fato da Claudinha ser presidente do conselho de Ouro Preto traga impedimento legal. Claudia afirma que está saindo do conselho de Ouro Preto. Fabiana Pimenta afirma que Claudia Barbosa deveria assumir pois possui todo o conhecimento na presidência do conselho de Ouro Preto que pode ser aplicado no conselho de Itabirito. Danielle Alvarez perguntou se mais alguém além de Claudia se manifesta para presidência, ninguém se manifesta. Assim todos concordam com a candidatura da nova presidência e aclamaram Claudia Barbosa como presidente do CMDCA de Itabirito para o biênio de 2021 a 2023. Depois Danielle Alvarez convoca alguém da área de governo para assumir a vice-presidência, Luan Ribeiro se candidatou, e foi aprovado por todos. Em seguida Roselene Cardoso apresentou Thaise Assunção como a nova secretária executiva do CMDCA. Logo após Danielle Alvarez informa que é necessário formar a comissão de elaboração e seleção de projetos por meio de chamamento público do FIA, a comissão de registros e a comissão de denúncia. Desta forma para a comissão de elaboração e seleção de projetos por meio de chamamento público do FIA houve manifestação por parte de Gilmar Costa, Daniela Dias, Luan Ribeiro e Vinícius da Silva, todos eleitos e aclamados. Para a comissão de registros e fiscalização se habilitaram Filipe Nolasco, Fabiana Pimenta, Daniela Dias e Gilmar Costa, todos proclamados pelos presentes. Gilmar Costa salientou a importância de ter uma pessoa responsável para fazer a comunicação das atividades do conselho em meio eletrônico e sugeriu que a nova presidente, Claudia Barbosa e mais uma pessoa da área de governo sejam responsáveis pelas postagens na internet e se propôs a ser. Danielle Alvarez afirmou a necessidade de ter no site na prefeitura um espaço para o conselho onde possa informar sobre atas, reuniões, editais. Claudia Barbosa concordou com a proposta e salientou sua importância. Danielle Alvarez disse que para as demandas da área de comunicação do conselho ficaram como responsáveis, Claudia Barbosa, Gilmar Costa e a secretária executiva representada por Thaise Assunção. Seguindo abriu-se espaço para candidaturas para a comissão de denúncia, onde foram aclamadas Simone Gurgel, Fernanda Pereira, Ana Lúcia da Silva e Nathália de Moraes. Por fim Danielle Alvarez agradeceu a presença de todos, e desejou um bom trabalho para os novos conselheiros. A Sra. Cláudia Barbosa sem mais nada a tratar, agradeceu a participação de todos, encerrando a reunião às 16h28min, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será em caráter excepcional assinada pelo presidente do CMDCA e pela secretária executiva dos conselhos, devido às restrições de isolamento da Pandemia/COVID-19.





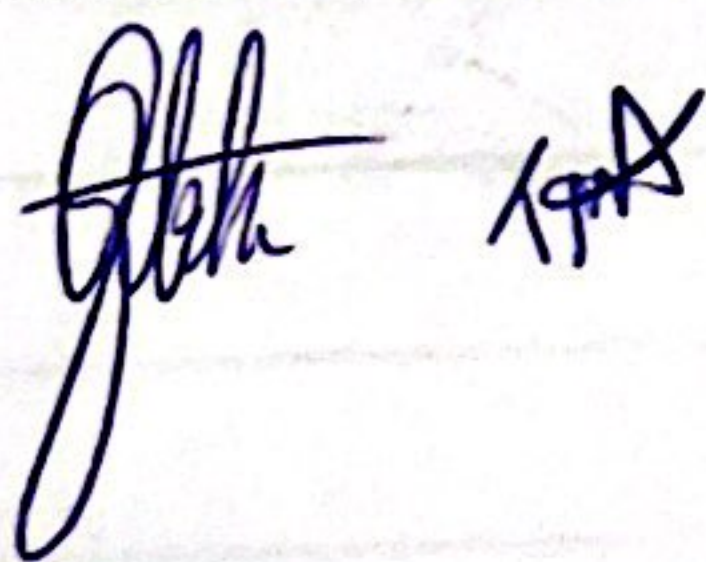
Ata da 201ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA.

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, o Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) se reuniu pela plataforma Google Meet às 15:00 para a sua ducentésima primeira reunião contando com a presença dos conselheiros Ana Lúcia da Silva, Cláudia Martinha Barbosa, Daniela Raimunda Dias, Fabiana Cristina Vimieiro Pimenta, Fátima Aparecida de Alcântara, Filipe Nolasco Pedrosa, Gilmar Aparecido da Costa, Gilmara Lúcia Gradistão da Silva, Luan Barbosa Ribeiro, Maria Luiza Rosa, Nathália Guimarães de Moraes, Simone Maria das Graças Neto Gurgel, como observadores Danielle Alvarez, Hermínia Maria Gonçalves Lima, José Carlos Ferreira e Thaise Marques da Assunção. A presidente Sra. Cláudia Martinha cumprimentou a todos e agradeceu pela confiança depositada para presidir este conselho. Em seguida propôs uma dinâmica em que cada presente explanasse sobre o seu sentimento em relação ao próximo biênio. Foram manifestos palavras como, esperança, renovação, aprendizado, colaboração, inovação, aliança, compartilhamento de conhecimento, sabedoria, discernimento, parceria, expectativas, comprometimento. Prosseguindo esclareceu sobre a discussão gerada no grupo de whatsapp a respeito da convocação da reunião realizada por Gilmar Costa, não teve a intenção de questionar, pois todo conselheiro tem o direito de solicitar uma reunião, mas que considera que a ação de convocar uma reunião tem que passar pela secretaria executiva, pediu desculpas a Gilmar Costa e passou a palavra ao mesmo. Em resposta Gilmar Costa evidenciou que para o edital ser publicado era necessário a aprovação da LOA, disse ainda que a mesma tinha sido aprovada naquela semana, com isso alguns prazos tiveram que ser readequados. Afirmou que restringiu alguns prazos do edital para que as datas não chegassem até o mês de fevereiro, restando apenas seis dias para a comissão avaliar as propostas, uma semana para o envio da documentação pelas organizações. Pontuou que foi acordado com o jurídico a data do dia dezoito de fevereiro para assinatura dos termos. Informou que destacou apenas os prazos pois o edital já tinha sido aprovado por este conselho anteriormente. Prosseguindo disse que para além disso, três organizações solicitaram o deferimento para modificações em seus projetos. Citou a Associação Desportiva Pró Esporte e Cidadania que solicitou dilação do prazo para 31/03/2022 (trinta e um de março de dois mil e vinte e dois) e termo aditivo para alocação de recursos no projeto Campeões do Amanhã; a organização O Adolecer para a Vida requereu dilação de prazo para 31/03/2022 (trinta e um de março de dois mil e vinte e dois) para os projetos Ser Criança, Novo Caminho e Adolecer Saudável e solicitou realocação de recursos para o projeto InterAÇÃO; e a organização Fanfarra da Paz de Itabirito - FANPAZ - requereu termo aditivo para realocação de recursos em decorrência de substituição e contratação de novos profissionais. A comissão de Chamamento Público foi favorável à todas as solicitações pois nenhuma delas teve alteração do objeto, conforme a resolução 17 (dezessete) de 2019 (dois mil e dezenove). Em seguida Gilmar Costa

14

14

ressaltou que a organização APAE solicitou dilação de prazo, mas que não informou anteriormente por falta de readequação da documentação, e de acordo com avaliação da comissão foi favorável a essa solicitação, visto que a pendência do documento é simples de ser resolvida. Danielle Alvarez acrescentou que o processo das outras organizações é por meio de chamamento público e que a APAE é por meio de dispensa, o pedido da mesma foi recebido e esta aguardando o plano de trabalho atualizado para que possam finalizar com todas as organizações e entregar até o dia 02 de dezembro. Lembrou que segundo o Marco Regulatório, a dilação de prazo deve ocorrer com 30 (trinta dias) antes do final da vigência do prazo, o que ocorreu com todas as organizações. Retomando a palavra Cláudia Martinha informou que um convênio firmado entre a Rede Cidadã e a Prefeitura Municipal de Itabirito serão contratados 23 (vinte e três) jovens e que serão famílias que serão impactadas positivamente com esta ação, afirmou que é uma conquista muito grande. A presidente Cláudia Barbosa, sem mais nada a tratar, agradeceu a participação de todos, encerrando a reunião às 16h20min, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será em caráter excepcional assinada pelo presidente do CMDCA e pela secretária executiva dos conselhos, devido às restrições de isolamento da Pandemia/COVID-19.

The block contains two handwritten marks in blue ink. On the left is a stylized signature, possibly reading 'J. L. H.'. To its right are the initials 'L. A.' followed by a small star-like symbol.